

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão
Usuário: Ivan

Protocolo
P.054/2024

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

Ofício nº 221/2024 - Projeto de Lei nº 038/2024 - Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime de Urgência. (Pauta Única)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

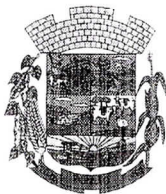
Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 20/12/2024 às 11 h.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of.221 /2024

Pontão (RS), 20 de dezembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 038 /2024**, que abre crédito especial no Orçamento do Município.

Requer a tramitação em regime de urgência.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.

VELTON VICENTE HAHN

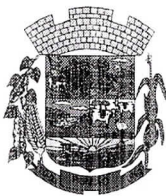
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VALDIR RODRIGUES

DD. Presidente do Poder Legislativo

Pontão – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA
RECURSOS FINANCEIROS NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 no valor de R\$ 149.777,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0802 10 301 0047 1197 48846.1-ESTR.RD.PRIM.EP

44209300000000	1706	O 48847.0- INDENIZA. E REST -	R\$ 100,00
44905200000000	1706	O 48853.4- EQUIPAM.MAT.PERM-	R\$ 149,677,00

TOTAL: R\$ 149.777,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os valores recebidos através da Emenda Parlamentar nº 44550010 originária do Gabinete da Deputada Federal Regine Bispo, no valor de R\$ 149.777,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

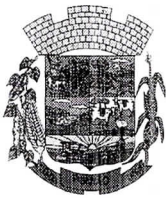
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.


VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores/as Vereadores/as

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 038/2024, que visa a abertura de crédito especial para adequação do Orçamento quanto às Dotações Orçamentárias.

A presente proposta legislativa, busca alocar e redirecionar os recursos recebidos através de Emenda Parlamentar originária do Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo, destinadas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para à Secretaria Municipal de saúde, consoante plano de trabalho apresentado.

Certos de que trabalharemos em prol do município de Pontão, contamos com vosso apoio para apreciação e posterior aprovação unânime do presente projeto de lei.

Por fim, considerando a relevância da matéria requer a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.


VELTON VIGENTE HAHN

Prefeito Municipal



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 12580434000124003 **Ano** 2024

CNPJ 12580434000197 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTAO **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente TIAGO ELIAS VIANNA JORGENS **CPF do Dirigente** 93755910004

População 3.350 **Telefone** 5433081913 **Município** PONTÃO **CEP** 99.190-000

Endereço JULIO DE MAILHOS, CENTRO **E-mail** saude@pontao.rs.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44550010	149.777,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 92451152000129 **Nome** UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTAO **CNES** 2245299

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA JOAQUIM BORGES CENTRO - CENTRO, CEP:99190000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço Atenção Básica - UBS

Setor Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Cadeira	9	312,00	2.808,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Tablet	10	3.590,00	35.900,00
Aparelho de Som	1	279,00	279,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Eletrocardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00

Mesa Ginecológica	1	1.776,00	1.776,00
Concentrador de Oxigênio	3	6.636,00	19.908,00
Ultrassom para Fisioterapia	2	1.983,00	3.966,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	12.212,00	12.212,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.470,00	6.470,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00

Tipo de Serviço

Apoio Diagnóstico - UBS

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

Ambiente

Laboratório Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
38	149.777,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
38	149.777,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

01844698050

Nome

Paulo Cezar Demarco Júnior

E-mail

paulodemarcojr@hotmail.com

Telefone

5499617373

Recursos

R\$

504.536,13

R\$

3.229.400,76

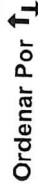
 Início > Recursos

2024 ▾

Emendas Programa Novo PAC Seleções

[Indicar objeto por Emendas →](#)

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Ordenar Por 

Parlamentar	Emenda	Funcional	Valor Indicado	Valor Priorizado	Valor Utilizado	Saldo
REGINETE	44550010	10301511985810043	149.777,00	149.777,00	149.777,00	0,00
BISPO						
Total	-	-	149.777,00	149.777,00	149.777,00	0,00

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

[Indicar objeto por Emendas →](#)

1.54.16 <